



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA N°69 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 12 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....02

Portarias.....

Licitações.....02

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....

Editais e Atos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

17.512.0025.1.008 - Ampliação da rede de Abastecimento de água	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.601.0022.2.046 - PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de junho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

4.4.90.51.00 - 3.000 - Obras e Instalações	R\$ 476.517,78
4.4.90.51.00 - 3.504 - Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 776.517,78 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

2º o Valor de R\$ 423.482,22 (Quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

Republicação da Lei nº 1378/2012, que consta na edição nº59 do Diário oficial do Município, na data de 28 de junho de 2012.

LEINº 1378/2012

DATA: 27 de junho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	

LEINº 1381/2012

DATA: 11 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz Machado	
4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 423.482,22

LEINº 1382/2012

DATA: 11 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.529,78 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos da rede pública municipal	

3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 105.870,56
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 33.447,92
3.3.90.36.00 - 1.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.211,30
TOTAL	R\$ 148.529,78

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1947/2012

DATA: 11 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1381/12.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1380/12, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz Machado	
4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 423.482,22
4.4.90.51.00 - 3.000 - Obras e Instalações	R\$ 476.517,78
4.4.90.51.00 - 3.504 - Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 776.517,78 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

2º o Valor de R\$ 423.482,22 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1948/2012

DATA: 11 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1382/12.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1382/12, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.529,78 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos da rede pública municipal	
3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 105.870,56
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 33.447,92
3.3.90.36.00 - 1.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.211,30
TOTAL	R\$ 148.529,78

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 85/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2012

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais radiológico, para manutenção do centro de radiologia junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

VALOR TOTAL: R\$14.079,00(quatorze mil, setenta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2012

PROCESSO DE DISPENSA Nº22/2012 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SC Medical Comercio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA PARA SER UTILIZADO NO CENTRO CIRURGICO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.

VALOR TOTAL: R\$35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
SC Medical Comercio e Serviços Ltda - ME